

PORTARIA Nº 032/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º e 33 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE

Art. 1º Nomear REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES, Assessor I responsável pela área Executiva do Creci /RJ, a partir de 03 de janeiro de 2022, portador do CPF 857.962.477-00 e da Carteira de Identidade nº 23558-1 expedida pelo **CORECON/RJ**, e **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO**, Funcionário de Suporte Técnico Administrativo, portador do CPF nº 002.248.747-64 e da Carteira de Identidade nº 07465768-5 expedida pelo Detran/RJ, para retirada de cheques devolvidos e cheques em custódia, cadastrar senha e assinar documentos da nossa conta corrente no Banco do Brasil nº 405.262-5 / agência 2234-9 - Setor Público, tendo seu prazo de **validade de 03/01/2022 até 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2022


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente


Reynaldo José B. Rodrigues
Assessor Executivo
CRECI - 1ª Região/RJ

Ciente: _____


Judvan Nogueira de Aragão
Supervisor de Contabilidade
CRECI - 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 033/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º e 33 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE

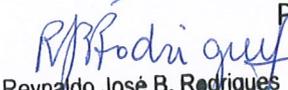
Art. 1º Nomear REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES, Assessor I responsável pela área Executiva do Creci /RJ, a partir de 03 de janeiro de 2022, portador do CPF 857.962.477-00 e da Carteira de Identidade nº 23558-1 expedida pelo CORECON/RJ e MÔNICA RIBEIRO DE PAULA, portadora do CPF nº 008.891.507-70 e da Carteira de Identidade nº 07940815-9 expedida pelo IFP/RJ, para retirada de extrato e saldo por meio eletrônico, confirmação de autorização de débito automático, cancelamento de autorização de débito automático, sustação ou revogação provisória de cheque e baixa de cheque inutilizado, podendo cadastrar senha e assinar documentos da nossa conta corrente no Banco do Brasil nº 405.262-5 / agência 2234-9 - Setor Público, tendo seu prazo de validade de 03/01/2022 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2022


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente


Reynaldo José B. Rodrigues

Assessor Executivo

Ciente: _____
CRECI - 1ª Região/RJ


Monica Ribeiro de Paula
Técnico Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 034/2022

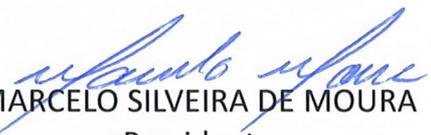
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º e 33 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

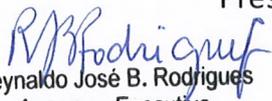
RESOLVE

Art. 1º Nomear REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES, Assessor I responsável pela área Executiva do Creci /RJ, a partir de 03 de janeiro de 2022, portador do CPF 857.962.477-00 e da Carteira de Identidade nº 23558-1 expedida pelo CORECON/RJ e BRUNO DE SOUZA, funcionário de Suporte Administrativo, portador do CPF nº 110.873.947-40 e da Carteira de Identidade nº 21350239-6 expedida pelo IFP/RJ, para remessa e retorno de cobrança bancária por meio eletrônico, enviar e solicitar a retirada de cheques em custódia, podendo ou não cadastrar senha e assinar documentos da nossa conta corrente no Banco do Brasil nº 405.262-5 / agência 2234-9 - Setor Público, tendo seu prazo de validade de 03/01/2022 até 31/12/2023.

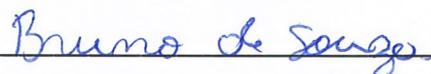
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2022


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente


Reynaldo José B. Rodrigues
Assessor Executivo
CRECI - 1ª Região/RJ

Ciente: _____




Bruno de Souza
Supervisor II
CRECI - 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 035/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º e 33 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

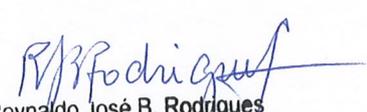
RESOLVE

Art. 1º Nomear REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES, Assessor I responsável pela área Executiva do Creci /RJ, a partir de 03 de janeiro de 2022, portador do CPF 857.962.477-00 e da Carteira de Identidade nº 23558-1 expedida pelo CORECON/RJ e **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, funcionária de Suporte Técnico / Técnico Administrativo, portadora do CPF nº 095.372.787-43 e da Carteira de Identidade nº 11840448-2 expedida pelo IFP/RJ, para remessa de arquivos de folha de pagamento de salários, férias e 13º salário, da nossa conta corrente no Banco do Brasil nº 405.262-5 / agência 2234-9 - Setor Público, tendo seu prazo de **validade de 03/01/2022 até 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

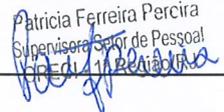


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente



Reynaldo José B. Rodrigues
Assessor Executivo
CRECI - 1ª Região/RJ

Ciente: _____



Patricia Ferreira Pereira
Supervisora Senior de Pessoal
CRECI - 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 036/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – CRECI-RJ 1ª Região/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Lei nº 6.530/78, Decreto 81.871/78, e, o Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o desenvolvimento dos trabalhos desempenhados nas Sub-regiões do CRECI/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade no desenvolvimento dos trabalhos, motivando a celeridade de comunicação das Sub-regiões do CRECI/RJ com a sede em favorecimento aos Corretores de Imóveis e a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação dos Corretores de Imóveis com o CRECI/RJ, proporcionando um melhor atendimento as demandas regionais e seu devido retorno;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Corretor de Imóveis e Conselheiro **JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757** para exercer a função de **Coordenador das Sub-regiões do CRECI/RJ**.

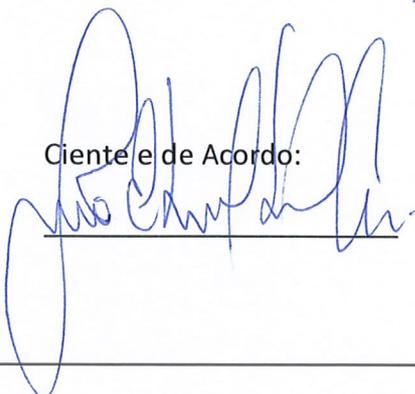
Art. 2º – A função de Coordenador das Sub-regiões do CRECI/RJ não será remunerada, sendo reconhecidas como de interesse público e institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 037/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CRECI-RJ 1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.530/78, o Decreto nº 81.871/78 e o artigo 19º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, e ainda considerando os termos da Portaria CRECI-RJ nº 224/2018, que estabelece os cargos de livre provimento para fins de preenchimento das funções de chefia, supervisão e assessoramento, nos termos previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS) instituído pelo CRECI/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SOLANGE AMARAL DE SOUZA**, RG 073137788, CPF 813.652.097-68 da **Função de Supervisora II - Responsável pelo setor de Contas a Pagar**, a partir do dia 11 de janeiro de 2022 com salário definido no respectivo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Creci-1ª Região/RJ.

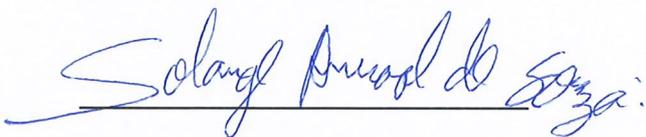
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente: *EM 12/01/2022*



PORTARIA Nº 038/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CRECI-RJ 1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.530/78, o Decreto nº 81.871/78 e o artigo 19º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, e ainda considerando os termos da Portaria CRECI-RJ nº 224/2018, que estabelece os cargos de livre provimento para fins de preenchimento das funções de chefia, supervisão e assessoramento, nos termos previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS) instituído pelo CRECI/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA**, RG nº 079.408.159 IFP/RJ, CPF 008.891.507-70, para o cargo de **Supervisor II responsável pelo Setor de Contas a Pagar** a partir de **12 de janeiro de 2022**, com salário definido no respectivo Plano de Cargos e Salários instituído pelo CRECI/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Com a ciência do interessado, cumpra-se.

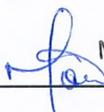
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente:



Monica Ribeiro de Paula
Técnico Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ